

TABELA DE HONORÁRIOS DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS



SINDICATO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE SANTA CATARINA



SEAGRO-SC

**SINDICATO COM HISTÓRIA,
LUTAS E CONQUISTAS**

fisenge

www.seagro-sc.org.br

TABELA DE HONORÁRIOS DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS



SEAGRO-SC

Sindicato dos Engenheiros
Agrônomos de Santa Catarina

**SEAGRO - SINDICATO DOS ENGENHEIROS
AGRÔNOMOS DE SANTA CATARINA**

Fundado em 29 de Abril de 1983
Código da Entidade Sindical: 012.356.01915-6
CNPJ: 78.644.414/0001-02

ENDEREÇO - SEDE PRÓPRIA

Rua Adolfo Melo, 35 - Centro Executivo Via Veneto - Sala 1002
Centro - Florianópolis - Santa Catarina - CEP: 88.015-090
Fone/Fax: (48) 3224-5681 / 3224-3862
www.seagro-sc.org.br / seagro@seagro-sc.org.br

TABELA DE HONORÁRIOS DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS

Trabalho elaborado pelo SEAGRO-SC
Projeto Gráfico Editorial: Actum Comunicação Ltda
Impressão: Gráfica Coan
7 mil exemplares

TABELA DE HONORÁRIOS DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS

ELABORADA PELO SEAGRO-SC
SINDICATO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS
DE SANTA CATARINA.

HOMOLOGADA PELO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA - CREA-SC
NA SESSÃO PLENÁRIA Nº 744.

FICA REVOGADA A VERSÃO DE JANEIRO DE 1996.

2011



SEAGRO-SC

Sindicato dos Engenheiros
Agrônomos de Santa Catarina

DIRETORIA EXECUTIVA DO SEAGRO-SC
GESTÃO 10 DE DEZEMBRO DE 2009 A 10 DE DEZEMBRO DE 2012

Diretor Presidente: Jorge Dotti Cesa

Diretor Vice-Presidente: Vlademir Gazoni

Diretor Secretário: Eduardo Medeiros Piazero

Diretor Secretário Adjunto: Hugo José Hermes

Diretor Financeiro: Roberto Abati

Diretor Financeiro Adjunto: Osmarino Ghizoni

Diretor de Comunicação e Imprensa: Paulo Francisco da Silva

Dir. de Formação Sindical e Aperfeiçoamento Profissional: Germano Fuchs

Prezados Engenheiros Agrônomos,

Com muita satisfação a Diretoria Executiva do Seagro coloca a disposição da categoria esta versão impressa da Tabela de Honorários dos Engenheiros Agrônomos revisada e homologada pelo Crea-SC. A publicação atende a crescente demanda dos profissionais que chegam ao mercado de trabalho e que necessitam de um referencial para definir seus honorários.

Como entidade sindical que representa todos os engenheiros agrônomos que atuam em Santa Catarina, o Seagro concretiza através desta publicação mais uma contribuição para a valorização profissional daqueles que prestam serviços para a sociedade urbana e rural nas mais diferentes áreas onde o conhecimento agrônomo se faz necessário.

Nos seus 28 anos de história, lutas e conquistas, o Seagro já alcançou importantes avanços para os profissionais com vínculo empregatício. Santa Catarina é um dos estados onde os principais empregadores (empresas públicas, cooperativas e agroindústrias, entre outros) mais cumprem o Salário Mínimo Profissional fixado na Lei 4.950-A (seis salários mínimos nacionais para jornada de 6 horas e 8,5 salários para jornada de 8 horas). Isso se deve a uma intensa atuação do Seagro, com ações administrativas, políticas e judiciais. Ainda temos um desafio muito grande em relação às entidades públicas estatutárias, especialmente prefeituras municipais, onde os profissionais muitas vezes não são devidamente remunerados pelo importante serviço que prestam à sociedade.

Desejamos que todos façam bom uso dessa ferramenta, lembrando que a Tabela de Honorários é um referencial de valores mínimos a serem cobrados pelo profissional, considerando a complexidade, responsabilidade e conhecimento exigido por cada serviço a ser prestado, sempre pautado pelo código de ética profissional.

Florianópolis, julho de 2011.

ENG. AGRÔNOMO JORGE DOTTI CESA
PRESIDENTE DO SEAGRO-SC

Indique o SEAGRO-SC - CÓDIGO 21
ao preencher sua A.R.T. (Anotação de Responsabilidade
Técnica) para representá-lo junto ao Crea-SC.

Indique a entidade de classe que luta,
representa e defende os interesses dos Engenheiros
Agrônomos de Santa Catarina.

APRESENTAÇÃO

A Tabela de Honorários dos Engenheiros Agrônomos tem por objetivo dar indicadores básicos e gerais para que os engenheiros agrônomos possam orientar-se na definição da remuneração pelos serviços profissionais prestados.

O Seagro trabalhou na revisão da Tabela de Honorários, editada originalmente em janeiro/96, de maneira a atualizá-la e assim atender as demandas dos engenheiros agrônomos que atuam principalmente como autônomos e na iniciativa privada.

Para realizar esta revisão, o Seagro constituiu um Grupo de Trabalho composto pelos colegas Mariano Perobelli, José Salomão Koerich, Eduardo Piazero, Fábio Doniak, Osmarino Ghizoni, Isabelle Regis e Velocino Bolzani Neto, representando o Seagro, Aeasc, Uneagro, Ministério da Agricultura, Crea-SC e a iniciativa privada.

O trabalho de revisão envolveu as 22 Diretorias Regionais do Seagro e consultas a profissionais que atuam em várias áreas da Agronomia em todo o estado. A Tabela de Honorários foi homologada por unanimidade pelo plenário do Crea-SC, em sua sessão de nº 744.

A preocupação do Grupo de Trabalho responsável pela revisão foi elaborar uma tabela que possa conciliar as principais características procuradas em uma Tabela de Honorários, como abrangência, simplicidade, facilidade de uso e flexibilidade.

Agradecemos a todos que, direta ou indiretamente, colaboraram nessa revisão.

ENG. AGRÔNOMO EDUARDO MEDEIROS PIAZERO
COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO

29 de Abril de 1983: Data da fundação do Seagro

Em 29 de abril, o SEAGRO-SC comemora mais um ano na sua história de muitas lutas e conquistas na defesa dos direitos dos Engenheiros Agrônomos e do fortalecimento da agricultura catarinense.

São décadas de trabalho, organização, mobilização, diálogo, unidade e comprometimento dos profissionais da terra e da vida.

Sumário

1. TABELA DE HONORÁRIOS DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS . . .	12
1.1. Disposições Gerais	12
1.2. Cálculo dos Honorários Agrônômicos	12
1.3. Salário Mínimo Profissional (SMP)	13
1.4. Hora Técnica Mínima	13
2. ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS E/OU FLORESTAIS . . .	13
2.1. Projetos Vinculados ao Crédito Rural	13
2.2. Estudos Preliminares, de Viabilidade e outros estudos . .	14
3. ASSISTÊNCIA TÉCNICA	14
3.2. Consultoria, Orientação	14
3.2.1. Consulta Técnica, Pareceres e Estudos	14
3.2.2. Receituário Agrônômico	15
4. JULGAMENTO E ARBITRAMENTO	15
4.1. Concursos - Elaboração e Julgamento	15
4.2. Concorrências	15
5. DILIGÊNCIA E VISTORIA	15
6. PERÍCIA E AVALIAÇÃO	16
6.1. Perícia	16
6.2. Avaliação	16
7. ASSESSORIA	17
8. AULAS, PALESTRAS E CONFERÊNCIAS	17
9. PROJETOS E ESTUDOS INDIVIDUALIZADOS	17
9.1. Levantamento do Meio Físico	17
10. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	18
10.1. Levantamento Planimétrico	18
10.2. Levantamento Altimétrico	18
10.3. Locação de Estradas, Linhas, Caminhos e Aceiros . . .	18
11. ATIVIDADE FLORESTAL	18
12. PARQUES E JARDINS	19
13. ESTUDOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS	20
13.1. Licenciamento Ambiental	20

1. TABELA DE HONORÁRIOS AGRONÔMICOS

1.1. Disposições Gerais

1.1.1. Os honorários profissionais deverão ser fixados antecipadamente, preferencialmente em contrato assinado pelo profissional e pelo contratante.

1.1.2. Todo o contrato para a prestação de qualquer serviço de agronomia, inclusive projeto, deverá ser registrado pelo profissional, sob a forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina - CREA-SC.

1.1.3. Em caso de vínculo empregatício, o profissional deverá registrar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de Cargo e Função no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina - CREA-SC.

1.1.4. A presente tabela refere-se sempre aos Honorários Mínimos.

1.1.5. Todo acréscimo sobre estudo ou projeto, variantes ou novos projetos para a mesma obra serão cobrados separadamente.

1.2. Cálculo dos Honorários Agrônomicos

As remunerações constantes da tabela foram calculadas em função:

- a) do tempo gasto pelo profissional;
- b) da complexidade do serviço;
- c) do custo efetivo ou valor estimado dos projetos, obras ou serviços;
- d) da medida linear ou superficial;

O tempo despendido, bem como os gastos efetuados pelo profissio-

nal na preparação do trabalho, tais como deslocamentos, viagens, pernoites e outros, serão acrescidos ao valor final dos honorários.

1.3. Salário Mínimo Profissional (SMP)

O Salário Mínimo Profissional, conforme a Lei N 4.950-A/66 para jornada de seis horas diárias, é calculado sobre o valor de seis salários mínimos.

1.4. Hora Técnica Mínima

Para os trabalhos técnicos cujos honorários não possam ser calculados em função da Obra ou Serviço, o profissional será remunerado pelo tempo gasto para a elaboração do serviço, sendo o valor da Hora Técnica Mínima fixada em 2,2% (dois vírgula dois por cento) do SMP (Salário Mínimo Profissional), conforme item 1.3 desta tabela.

2. ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS E/OU FLORESTAIS

Os honorários profissionais serão calculados em função do grau de complexidade do serviço e deverão se situar entre 2 e 8% do montante estimado ou efetivo da inversão, sendo desdobrados de acordo com as atividades abaixo relacionadas e respectivos parcelamentos:

- a) Elaboração de Projeto: 50%
- b) Execução de Projeto: 50%

2.1. Projetos Vinculados ao Crédito Rural

Os honorários cobrados pela elaboração e execução das três supervisões de praxe de projetos de crédito rural serão de:

2,0% do valor orçado.

Em caso de apenas elaboração de projeto de crédito rural:

0,5% do valor orçado.

Projetos que em função da complexidade do assunto ou da própria natureza do empreendimento que exigirem assistência técnica mais intensiva, terão seus honorários estipulados mediante ajuste prévio com o cliente.

2.2. Estudos Preliminares, de Viabilidade e Outros Estudos

Honorários vinculados à hora técnica ou, dependendo da complexidade do serviço ou obra, mediante acerto prévio com o contratante.

3. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

É o conjunto de ações objetivando dar condições ao contratante de adotar e utilizar técnicas recomendadas para o êxito do seu empreendimento.

Para empreendimentos que contemplem culturas temporárias para produção de sementes, culturas temporárias para o consumo, culturas permanentes, viveiros de produção de mudas, produção pecuária, piscicultura e outros, os honorários profissionais serão estabelecidos em:

- na fase de produção: 2% (dois por cento) do valor da produção.

Os honorários poderão também estar vinculados à hora técnica ou, dependendo da complexidade do serviço/obra ou fase do empreendimento, mediante acerto prévio com o contratante.

O fornecimento de Certificado Fitossanitário de Origem - CFO decorre do contrato de assistência técnica e é integrante deste.

3.2. Consultoria, Orientação

3.2.1. Consulta Técnica, Pareceres e Estudos

Honorários cobrados à razão de uma (01) Hora Técnica por hora

ou fração do tempo despendido ou, em função da complexidade do assunto, mediante ajuste prévio com o contratante.

3.2.2. Receituário Agrônomo

O Receituário Agrônomo é, em suma, o resultado de uma consulta que exige prescrição de uma ou mais receitas.

Honorários para a prescrição de Receituário: valor de uma hora técnica.

4. JULGAMENTO E ARBITRAMENTO

a) Decisão fundamentada para classificação de trabalhos técnicos apresentados em concursos, concorrências, estudos preliminares e anteprojetos.

b) Atividade que envolve a tomada de decisão ou posição entre alternativas tecnicamente controversas ou que decorrem de aspectos subjetivos.

4.1. Concursos - Elaboração e Julgamento

Vinculado a hora técnica, quando não estipulado nas normas específicas do concurso ou, em função da complexidade do assunto, mediante ajuste prévio com o contratante.

4.2. Concorrências

Os honorários serão estabelecidos com base no valor da proposta vencedora, calculados à razão de 2 a 4%, dependendo da complexidade do assunto e em função do custo global previsto ou efetivo de estudos, projetos, equipamentos e execução de obras ou serviços.

5. DILIGÊNCIA E VISTORIA

a) Exame local de problemas agrônômicos com orientação para

providências imediatas; constatação de uma ocorrência, mediante exame e descrição minuciosa dos elementos que os constituem sem a indagação das causas que o motivaram.

Honorários vinculados à hora técnica ou, em função da complexidade do assunto, mediante ajuste prévio com o contratante.

6. PERÍCIA E AVALIAÇÃO

6.1. PERÍCIA

Perícia é uma vistoria complementada com investigação das causas de um evento e seus resultados, com conclusões técnicas e financeiras fundamentadas. Os honorários dos peritos e as condições de pagamento serão fixados pelo juiz em sentença, atendendo a natureza da perícia, conteúdo substancial do trabalho, tempo consumido, interesse em discussão e valor da causa.

6.2. Avaliação

É uma determinação técnica e justificada do valor de um bem ou de um direito. Constitui a consequência de uma vistoria e, possivelmente, também de uma perícia.

Nas avaliações de imóveis, máquinas, equipamentos, instalações e complexos industriais, de que atingido, no mínimo, o nível de precisão Normal, previsto no item 7.3 da NBR 5676/90, os honorários poderão ser calculados segundo a seguinte fórmula:

$$H = 880 + 0,0016 \times A$$

H = Honorário Procurado

A = Valor da Avaliação

Fonte: Instituto de Avaliação e Perícias de Engenharia de Santa Catarina

7. ASSESSORIA

Prestação sistemática de trabalho profissional, de orientação técnica, por tempo ou prazo determinado ou para finalidade específica.

- a) Em caráter consultivo: mediante ajuste prévio, em função do número de horas técnicas utilizadas.
- b) Em caráter efetivo: salário mínimo profissional estabelecido por lei.

8. AULAS, PALESTRAS E CONFERÊNCIAS

Honorários vinculados à hora técnica ou, em função da complexidade do assunto, mediante ajuste prévio com o contratante.

9. PROJETOS E ESTUDOS INDIVIDUALIZADOS

9.1. Levantamento do Meio Físico

Identificação, relacionamento e dimensionamento de dados de interesse para as atividades agropecuárias e florestais, tais como:

- a) Uso atual dos solos;
- b) Levantamento do solo;
- c) Capacidade de uso e manejo dos solos;
- d) Levantamento de recursos climáticos;
- e) Levantamento hidrográfico;
- f) Levantamento/inventário florestal;
- g) Levantamento de benfeitorias (construções rurais) Honorários vinculados à hora técnica ou, dependendo da complexidade do serviço, mediante acerto prévio com o contratante.

10. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

10.1. Levantamento Planimétrico

- a) Terreno plano: 0,20 SMP/km
- b) Terreno levemente ondulado: 0,25 SMP/km;
- c) Terreno acidentado: 0,30 SMP/km;
- d) Levantamento aerofotogramétrico planimétrico: 0,003 SMP/ha.

10.2 Levantamento Altimétrico

- a) Terreno plano: 0,08 SMP/ha (malha 40,0);
- b) Terreno levemente ondulado: 0,11 SMP/ha (malha 40,0);
- c) Terreno acidentado: 0,15 SMP/ha (malha 40,0);
- d) Levantamento aerofotogramétrico: 0,004 SMP/ha;
- e) Locação de curvas de nível: 0,08 SMP/km.

10.3. Locação de Estradas, Linhas, Caminhos e Aceiros

- a) Altimetria para locação de estradas: 0,45 SMP/km;
- b) Planimetria para locação de estradas: 0,11SMP/km;
- c) Secções transversais para locação de estradas: 0,55 SMP/km.

Os honorários poderão também estar vinculados à hora técnica ou, dependendo da complexidade do serviço/obra ou fase do empreendimento, mediante acerto prévio com o contratante.

11. ATIVIDADE FLORESTAL

O trabalho profissional compreende redação do projeto, cálculo de tabelas, dados econômicos, descrição completa dos serviços, com indicações do material e essências, das condições técnicas de exe-

cução do projeto e uma programação técnica e financeira das etapas de execução até a aprovação do destino.

a) Projeto de Exploração Florestal: 2,30 SMP, mais 1% por hectare sobre o valor básico, até 25ha;

b) Plano de Manejo Florestal: 2,30 SMP, mais 1% por hectare sobre o valor básico, até 25ha;

c) Projeto de Reflorestamento ou Florestamento: 1,50 SMP, mais 1% por hectare sobre o valor básico, até 25ha;

d) Irrigação e Drenagem para fins Florestais: 2,30 SMP, mais 0,8% por hectare sobre o valor básico, até 25ha;

e) Plano de Corte ou Desbaste: 1,50 SMP, mais 1% por hectare sobre o valor básico, até 25ha;

f) Levantamento Circunstanciado: 1,50 SMP, mais 1% por hectare sobre o valor básico, até 25ha.

Os honorários poderão também estar vinculados à hora técnica ou, dependendo da complexidade do serviço/obra ou fase do empreendimento, mediante acerto prévio com o contratante.

12. PARQUES E JARDINS

Estudo e recomendação de medidas para a composição de áreas verdes com finalidades de recreação, lazer, etc.

a) Elaboração de Projeto: compreende confecção de projeto com planta detalhada e indicação de espécies a serem usadas.

- 10% do valor total orçado.

b) Execução de Projeto: atividades de acompanhamento e assessoramento para implantação do projeto de jardim ou parque.

Honorários vinculados à hora técnica ou, dependendo da complexidade do serviço ou obra, mediante acerto prévio com o cliente.

c) Manutenção de parques e jardins

Honorários vinculados à hora técnica ou, dependendo da complexidade do serviço ou obra, mediante acerto prévio com o cliente.

13. ESTUDOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS

Honorários vinculados à hora técnica ou, dependendo da complexidade do serviço ou obra, mediante acerto prévio com o contratante.

13.1. Licenciamento Ambiental

Elaboração de projetos, estudos, entre outros, para licenciamento ambiental conforme legislação vigente.

Honorários vinculados à hora técnica ou, dependendo da complexidade do serviço ou obra, mediante acerto prévio com o contratante, desde que não seja inferior a 8 horas técnicas.

Breve Histórico do Seagro

O Seagro-SC - Sindicato dos Engenheiros Agrônomos de Santa Catarina, entidade sindical, classista, autônoma e independente, tem como princípio fundamental a representação e defesa dos direitos e interesses individuais e coletivos dos engenheiros agrônomos e o fortalecimento da agropecuária catarinense

Fundado em 29 de abril de 1983, o Seagro teve sua trajetória marcada pela participação ativa em inúmeras negociações salariais nas empresas públicas, agroindústrias e cooperativas que resultaram em significativas conquistas, além de avanços na preservação, abertura e consolidação do mercado de trabalho, cumprimento do Salário Mínimo Profissional, entre outros inúmeros benefícios.

Além de seus compromissos fundamentais de representar e defender a categoria, estão também entre as prioridades do Sindicato a capacitação profissional e ampliação da participação dos engenheiros agrônomos no cenário político e o fortalecimento das empresas públicas catarinenses do setor agrícola.

Sua estrutura é composta pela Diretoria Executiva, 22 Diretorias Regionais, representantes junto a Fisenge - Federação Nacional dos Sindicatos de Engenheiros e conselheiros junto a Câmara Especializada de Agronomia do Crea-SC - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina. Conta ainda com assessorias jurídica, contábil e de comunicação, além do assessoramento econômico do Dieese, que fortalecem o Sindicato e garantem a defesa dos interesses individuais e coletivos da categoria.

A firmeza nos encaminhamentos das reivindicações, a democracia na tomada das decisões e a forma independente de desenvolver, organizar e apoiar as ações que visam a conquista de melhores condições de vida e de trabalho para os engenheiros agrônomos é que têm consolidado o Seagro com o merecido reconhecimento da categoria e da sociedade.

www.seagro-sc.org.br

**FAÇA PARTE DO SEAGRO-SC.
UM SINDICATO FORTE, ATUANTE
E DEMOCRÁTICO**

Fique Sócio!



SEAGRO-SC

Sindicato dos Engenheiros
Agrônomos de Santa Catarina



seagro@seagro-sc.org.br

12 de outubro

Dia do Engenheiro Agrônomo



Produzir alimentos preservando,
conservando e recuperando o
ambiente, em benefício da
sociedade.



Essa é a grande missão dos
Engenheiros Agrônomos
Profissionais da terra e da vida



Sindicato dos Engenheiros
Agrônomos de Santa Catarina



Crédito Agrícola

Auxílio para compra de equipamentos, materiais e insumos agrícolas

Valor: até 80 salários mínimos

Carência: até 6 meses



Aquisição de Veículos

Auxílio para compra de veículos utilizados principalmente para deslocamento profissional

Valor: até 80 salários mínimos

ASSOCIE-SE! 0800 645 2317



MUTUA-SC

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA

Confira todos os benefícios pelo www.mutua-sc.com.br